



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14
RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG
Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 –
Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 66/2017

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 816/2006, Lei Municipal nº 783/2003 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, conformedo ao disposto no artigo 70, inciso III da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 6º, §1º, estabelecido pela Lei Municipal nº 816/2006 fica alterado, parcialmente, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art 6º. (...)

§1º. A mudança de nível, promoção, será concedida através de requerimento a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, vigorando se aprovada, a partir do mês subsequente à data de aprovação pela Comissão, respeitado o dia limite de fechamento da folha de pagamento dos funcionários, pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. O artigo 64, §2º, estabelecido pela Lei Municipal nº 783/2003 fica

alterado, parcialmente, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64.

§2º. O servidor que exercer, cumulativamente, mais de um cargo, nos termos do artigo 37, XVI e alíneas, da Constituição Federal, terá direito ao adicional calculado sobre os vencimentos dos dois cargos.

kgp

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade

Registro: Livro de Leis nº 51, fts. 01 e 02

Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Soledade de Minas, 20/04/2017.

disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/00.

orgamento em vigor no Município de Soledade de Minas, respeitando-se o disposto nos

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei estão contidas no

CNPJ: 18.188.235/0001-14
RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG
Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 –
Email: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

